



LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 30/2019**

**“COMUNICA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, SEGUNDA-FEIRA, ÀS DEZENOVE HORAS.”**

**ANTONIO TAPPARO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, RS, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos Nobres Vereadores e ao público em geral, que no dia e hora supracitados, haverá **SESSÃO ORDINÁRIA** para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA**

**1º) Projeto de Lei nº 32/2019** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira ao CTG Pousada do Imigrante, de Nova Bassano, e dá outras providências.

**2º) Projeto de Lei nº 33/2019** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.457/2011, que dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Nova Bassano, e dá outras providências.

**3º) Projeto de Lei nº 35/2019** – Altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 2.772, de 20 de agosto de 2015, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2019.

**Antonio Tapparo**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*